



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

quarta-feira, 3 de março de 2021

Ano VIII - Edição nº 00786 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibepêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibepêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9203B199904EE2287DBECAB52AD7C43F

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DIA 01/03/2021
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021.  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021.
- DECRETO Nº 222/2021.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se as publicações de segunda-feira, 1 de março de 2021 Ano VIII - Edição nº 00784 | Caderno 1 do Diário Oficial do Município de Ibipeba.

Onde se lê:

### PREGÃO PRESENCIAL nº 007-2021 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2021 em 08 de julho de 2021**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CPP-0701-2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** NEURACI DE SOUZA PEREIRA - FARMÁCIA IBIPEBA, CNPJ: 08.770.652/0001-17 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 007-2021 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRazo DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA TABELA DA ABCFARMA. **PERCENTUAL DE DESCONTO:** 7 % (Sete por cento). IBIPEBA - BA, 08 de julho de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CPP-0702-2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** BRUNO ANDRADE DE QUEIROZ - ME, CNPJ: 21.584.699/0002-35 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 007-2021 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRazo DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA TABELA DA ABCFARMA. **PERCENTUAL DE DESCONTO:** 10 % (Dez por cento). IBIPEBA - BA, 08 de julho de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2021

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa **WILLIAM MENEZES ALVES - ME CNPJ Nº 11.734.323/0002-06**; sagrou se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 012/2021, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 09 de fevereiro de 2021. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

### PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2021 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2021 em 10 de fevereiro de 2021**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

## PREGÃO PRESENCIAL nº 012-2021 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2021 em 20 de fevereiro de 2021**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-1201-2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS – ME, CNPJ Nº 08.267.948/0001-10 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 012-2021 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 DIAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ESCRITÓRIO E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **VALOR TOTAL:** R\$ 202.527,50 (Duzentos e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). IBIPEBA - BA, 20 de fevereiro de 2021. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

## PREGÃO PRESENCIAL nº PP-013-2021 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-013-2021 em 20 de fevereiro de 2021**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-1301-2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** ESKINÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 42.102.830/0001-70 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 003-2021 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ILUMINAÇÃO E DE IRRIGAÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IBIPEBA. **VALOR TOTAL:** R\$ 452.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil reais). IBIPEBA - BA, 20 de fevereiro de 2021. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-1302-2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** ESKINÃO DA IRRIGAÇÃO LTDA CNPJ Nº 03.076.576/0001-20 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 003-2021 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ILUMINAÇÃO E DE IRRIGAÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IBIPEBA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.164.299,10 (Um milhão cento e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e dez centavos). IBIPEBA - BA, 20 de fevereiro de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-1303-2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** DAMIÃO FERREIRA DE SOUSA CNPJ Nº 04.598.513/0001-05 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 003-2021 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ILUMINAÇÃO E DE IRRIGAÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IBIPEBA. **VALOR TOTAL:** R\$ 968.210,00 (Novecentos e sessenta e dois mil duzentos e dez reais). IBIPEBA - BA, 20 de fevereiro de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-1304-2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** VITOR FEITOSA SOARES, CNPJ nº 36.964.421/0001-80 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 003-2021 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ILUMINAÇÃO E DE IRRIGAÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IBIPEBA. **VALOR TOTAL:** R\$ 339.900,00 (Trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais). IBIPEBA - BA, 20 de fevereiro de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

Leia-se:

## PREGÃO PRESENCIAL nº 007-2021 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2021 em 10 de fevereiro de 2021.** Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CPP-0701-2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** NEURACI DE SOUZA PEREIRA - FARMÁCIA IBIPEBA, CNPJ: 08.770.652/0001-17 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 007-2021 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA TABELA DA ABCFARMA. **PERCENTUAL DE DESCONTO:** 7 % (Sete por cento). IBIPEBA - BA, 10 de fevereiro de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CPP-0702-2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** BRUNO ANDRADE DE QUEIROZ – ME, CNPJ: 21.584.699/0002-35 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 007-2021 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA TABELA DA ABCFARMA. **PERCENTUAL DE DESCONTO:** 10 % (Dez por cento). IBIPEBA - BA, 10 de fevereiro de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

## ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2021

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, PARA ATENDIMENTO A

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa **WILLIAM MENEZES ALVES - ME CNPJ Nº 11.734.323/0002-06**; sagrou se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 011/2021, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 09 de fevereiro de 2021. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

## PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2021 em 10 de fevereiro de 2021**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

## PREGÃO PRESENCIAL nº 012-2021 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2021 em 22 de fevereiro de 2021**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-1201-2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS – ME, CNPJ Nº 08.267.948/0001-10 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 012-2021 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 DIAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ESCRITÓRIO E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **VALOR TOTAL:** R\$ 202.527,50 (Duzentos e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). IBIPEBA - BA, 20 de fevereiro de 2021. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

## PREGÃO PRESENCIAL nº PP-013-2021 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-013-2021 em 22 de fevereiro de 2021**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-1301-2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** ESKINÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 42.102.830/0001-70 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 003-2021 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ILUMINAÇÃO E DE IRRIGAÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IBIPEBA. **VALOR TOTAL:** R\$ 452.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil reais). IBIPEBA - BA, 22 de fevereiro de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-1302-2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** ESKINÃO DA IRRIGAÇÃO LTDA CNPJ Nº 03.076.576/0001-20 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 003-2021 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ILUMINAÇÃO E DE IRRIGAÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IBIPEBA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.164.299,10 (Um milhão cento e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e dez centavos). IBIPEBA - BA, 22 de fevereiro de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-1303-2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** DAMIÃO FERREIRA DE SOUSA CNPJ Nº 04.598.513/0001-05 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 003-2021 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ILUMINAÇÃO E DE IRRIGAÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IBIPEBA. **VALOR TOTAL:** R\$ 968.210,00 (Novecentos e sessenta e dois mil duzentos e dez reais). IBIPEBA - BA, 22 de fevereiro de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-1304-2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** VITOR FEITOSA SOARES, CNPJ nº 36.964.421/0001-80 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 003-2021 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ILUMINAÇÃO E DE IRRIGAÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IBIPEBA. **VALOR TOTAL:** R\$ 339.900,00 (Trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais). IBIPEBA - BA, 22 de fevereiro de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba

03 de março de 2021

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**

PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021 Data: 15 de março de 2021, Hora: 09:00 OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e instrumentos odontológicos para atender a secretaria de saúde de ibipeba. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2021 Data: 15 de março de 2021, Hora: 14:30 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria para constituição, consolidação de créditos relativos à CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

Os editais estão disponíveis no site <https://ibipeba.ba.gov.br/>, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações do Município, situado à Pç. 19 de Setembro, nº 02, Centro, Ibipeba - BA, ou pelo telefone (XX74) 3648-2110 ou pelo e-mail [licitapmib@gmail.com](mailto:licitapmib@gmail.com), no horário de 08:00 às 13:00 horas. IBIPEBA/BA, EM 03 de março de 2021. Demóstenes de Sousa barreto Filho – Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 222 DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

**“Institui, em todo o Município de Ibipeba, restrições indicadas pelo Governo do Estado, como medidas temporárias de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências .”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual 20.260 de 02 de março de 2021 que restringe a circulação noturna como medida de enfrentamento ao Coronavírus e dá outras providências em vários Municípios, entre eles Ibipeba;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

**CONSIDERANDO** o aumento dos indicadores – números de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos – divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos e o iminente colapso das redes públicas e privadas de saúde,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o **art. 268 do Código Penal**: “Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.”

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 20h às 05h, de 03 de março até 01 de abril de 2021, em todo o Município de Ibipeba.

**§ 1º** - Ficam excetuadas da vedação prevista no *caput* deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9203B199904EE2287DBECAB52AD7C43F

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



§ 2º - A restrição prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

§ 3º - Os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão encerrar as suas atividades com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado no *caput* deste artigo, de modo a garantir o deslocamento dos seus funcionários e colaboradores às suas residências.

§ 4º - Os estabelecimentos comerciais que funcionem como restaurantes, bares e congêneres deverão encerrar o atendimento presencial às 18h, permitidos os serviços de entrega em domicílio (*delivery*) de alimentação até às 24h.

§ 5º - Ficam excetuados, da vedação prevista no *caput* deste artigo:

I - o funcionamento dos terminais rodoviários, bem como o deslocamento de funcionários e colaboradores que atuem na operacionalização destas atividades fins;

II - os serviços de limpeza pública e manutenção urbana;

III - os serviços de entrega em domicílio (*delivery*) de farmácia e medicamentos;

IV - as atividades profissionais de transporte privado de passageiros.

**Art. 2º** - Ficam autorizados, **entre às 18h de 05 de março até às 05h de 08 de março de 2021**, somente o funcionamento dos serviços essenciais, notadamente as atividades relacionadas à saúde e ao enfrentamento da pandemia, como transporte, serviço de entrega de medicamentos e demais insumos necessários para manutenção das atividades de saúde e as obras em hospitais e a construção de unidades de saúde, bem como à comercialização de gêneros alimentícios e feiras livres, à segurança e a atividades de urgência e emergência.

§ 1º - Para fins do disposto no *caput* deste artigo, consideram-se serviços públicos essenciais, cuja prestação não admite interrupção, as atividades relacionadas à segurança pública, saúde, proteção e defesa civil, fiscalização, arrecadação, limpeza pública, manutenção urbana, transporte público, energia, saneamento básico e comunicações.

§ 2º - Os estabelecimentos comerciais que funcionem como restaurantes, bares e congêneres, **entre às 18h de 05 de março até às 05h de 08 de março de 2021**, só poderão operar de portas fechadas, na modalidade de entrega em domicílio (*delivery*) até às 24h.

§ 3º - Para fins deste Decreto, não serão consideradas como unidades de saúde os estabelecimentos de serviços estéticos.

**Art. 3º** - Fica vedada, em todo o Município de Ibipeba, a venda de bebida

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (delivery), **das 18h de 05 de março até às 05h de 08 de março de 2021.**

**Art. 4º** - Fica vedada, em todo o Município de Ibipeba, a prática de quaisquer atividades esportivas coletivas amadoras do dia 03 de março ao dia 01 de abril de 2021, sendo permitidas as práticas individuais, desde que não gerem aglomerações.

**Art. 5º** - Excepcionalmente, ficam autorizados, durante os períodos de restrição previstos neste Decreto, os serviços necessários ao funcionamento de toda e qualquer atividade industrial, do setor eletroenergético, e o deslocamento dos seus trabalhadores e colaboradores.

**Art. 7º** - Ficam suspensos eventos e atividades, em todo o Município de Ibipeba, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, eventos científicos, solenidades de formatura, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica, durante o período de 03 de março a 01 de abril de 2021.

**Parágrafo único** - Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, respeitados os protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras, bem como com capacidade máxima de lotação de 30% (trinta por cento).

**Art. 8º** - Ficam vedados, até o dia 08 de março de 2021, os procedimentos cirúrgicos eletivos não urgentes ou emergenciais, nas unidades hospitalares de saúde públicas e privadas do Município de Ibipeba.

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10º.** Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-Se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 03 de março de 2021.

*Demostenes de Sousa Barreto Filho*  
**DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9203B199904EE2287DBECAB52AD7C43F